



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 103/2025

01/08/2025

SÚMULA: JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELO DECRETO Nº. 024/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado do processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 154/2022 destinado a “Contratação de empresa para a realização de serviço continuado de coleta e transporte de resíduos sólidos urbano, não reciclável e não tóxico, oriundo do Município de Laranjeiras do Sul”

CONSIDERANDO os termos do Pregão Eletrônico nº 154/2022;

CONSIDERANDO o relatório final aprovado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 113/2025,

DECRETA

Art 1º - O acolhimento do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e determina o arquivamento, a contar desta data, do processo administrativo instaurado em desfavor do Contrato Administrativo n. 026/2023, decorrente do processo licitatório, Pregão Eletrônico 154/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, e a empresa ECOVERDE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.XXX.XXX/0001-14:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 01 de agosto de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

2025-2028

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4689 – de 05/08/2025